

**Art. 1º** Delegar competência à Diretora **Eliane Teruel Carmona**, RG n.º 892.12 e CPF n.º 219.159- para encaminhamentos necessários às fases internas dos procedimentos licitatórios a serem realizados ou demandados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, nos termos do art. 13, § 2º do Decreto Estadual n.º 10.086/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

**Marcelo Pimentel Bueno**  
Diretor-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 2285/2023

83689/2023

#### PORTARIA Nº 0245/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.285 de 31 de maio de 2023 e, nos termos Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Noemi Beatriz Grünhagen**, RG n.º 282.20 e CPF n.º 366.709- para responder interinamente pela Diretoria Técnica, no período de 14/08/2023 a 24/08/2023, durante as férias da Diretora Técnica do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, **Eliane Teruel Carmona**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

**Marcelo Pimentel Bueno**  
Diretor-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 2285/2023

83694/2023

#### RETIFICAÇÃO

Retificamos a Portaria nº 198/2022-FUNDEPAR, publicada no DIOE Nº11.184 DE 26/05/2022, para correção do campo Empresa. **Onde se lê:** Medson Eli da Silva – ME; **leia-se:** Nexxo Construções Cíveis Ltda. Publique-se.

84130/2023

## PARANAEDUCAÇÃO

#### PORTARIA N.º 010/2023 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Diretora Técnica, Karina Ayumi Tanno, RG: 859.21 e CPF: 366.709- como gestora do contrato de gestão, cujo objeto é prestação de serviços pelo PARANAEDUCAÇÃO na operacionalização e gerência do disposto na Lei Estadual n.º 11.970, de 19 de dezembro de 1997, ressalvadas as matérias declaradas inconstitucionais pelo STF no julgamento da ADI 1.864-9, compreendendo o apoio e o auxílio supletivo ao estado por intermédio da Secretária de Estado de Educação e ao FUNDEPAR, nas suas respectivas atribuições de gestão administrativa e de infraestrutura (protocolo de n.º 18.925.905-0).

**Art. 2.º** Designar os representantes da Secretaria de Estado da Educação e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional como fiscais e seus respectivos suplentes do contrato de gestão supramencionado:

**I – Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEED:**

Titular: Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto, RG: 786.34 e CPF: 366.709-

Suplente: Marco Antonio Pereira Gonçalves, RG: 475.94 e CPF: 366.709-

**II – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR:**

Titular: Diomara de Lima, RG: 232.53 e CPF: 366.709-

Suplente: Silvana Maria Pedrotta Cazón, RG: 990.77 e CPF: 366.709-

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

**Carlos Roberto Tamara**

Superintendente Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO  
Decreto Estadual n.º 657/2023

83917/2023



**Diário OFICIAL Paraná**

**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.